



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1923 de 19 de agosto de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.138 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 058/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5572/2014

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente a servidora **MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO** no cargo de MERENDEIRA 'B', matrícula nº 782/01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento a Regra Permanente Art. 40 Aposentadoria Compulsória §§ 3 e 17, c/c Art. 40 § 1º, II da CRF/88, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 27 de julho de 2014, na proporção de 38,466% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor proporcional de R\$ 306,71 (trezentos e seis reais e setenta e um centavos), fixado em R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), conforme Art.40 da CRF/88.

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 797,37  
4212/10950 DIAS = PERCENTAGEM= 38,466%  
PROPORCIONALIDADE = R\$ 306,71  
VALOR DO PROVENTO = R\$ 724,00

Art. 2º - Este Ato produzirá seus efeitos a partir de 27 de julho de 2014.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2014

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 059/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2981/2004 e considerando as instruções do TCE – processo nº 236.646-4/05

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria 1399/2013 - GP, e fixa os proventos de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** do servidor **CELSO MATOS CARIUS**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 478/01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Projetos e Serviços, por força da EC 70 de 30 de março de 2012 com proventos integrais conforme abaixo discriminado.

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art. 86 Anexo I e Art.87 da Lei Municipal 1520 de 23/09/2008 Art. 1º Anexo único da Lei Municipal 1751 de 20 de julho de 2011	604,82
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 12%	72,57
VALOR TOTAL	Art. 40, §1º, I, da CR/88(redação EC nº 41/03) c/c Art. 6º_A da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas).	677,39

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2007.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2014

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 28.060,43 (Vinte e Oito Mil, Sessenta Reais e Quarenta e Três Centavos).

FONTE = 000 R\$ 23.400,00 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 015 R\$ 4.660,43 (Royalties)

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.15.451.4021.1002 – Infraestrutura e Equipamentos Urbanos.

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	660,43
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	RS	660,43

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA:	RS	23.400,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	RS	23.400,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	RS	4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.38.00.20.6014026.2069 – Desenvolvimento, Incremento e Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	660,43
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	660,43

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.303.4030.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DE DESPESA:	RS	6.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	6.000,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.303.4030.2084 – Piso de Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA:	RS	17.400,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	17.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2014.

**RACHID ELMÓR**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.139 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.110 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no orçamento vigente, na importância de R\$ 58.283,86 (Cinqüenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

FONTE = 021 R\$ 58.283,86 (Convênio Estado)

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	58.283,86
3.3.90.93.021 – Indenizações e Restituições	RS	58.283,86

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanete Contábil de 2013, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

## BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: 341 – 9358 – 06886-5 – Banco Itaú

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 89.716,33	Obrigações	R\$ 31.432,47
		Superávit	R\$ 58.283,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 89.716,33</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 89.716,33</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2014.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DIR. HUMANOS E HABITAÇÃO

#### LEI DE PRORROGAÇÃO: LEI Nº 2101 DE 25/JUL/2014 E DECRETO Nº 4126 DE 31/JUL/2014

**NOME:** ANA LUCIA COSTA OLIVEIRA  
**MAT.:** 3258/04  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** ANA PAULA SALGADO VITORELLI  
**MAT.:** 3323/04  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** MARCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES  
**MAT.:** 3324/04  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** NILCE DE SOUZA DUARTE  
**MAT.:** 3325/04  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** EDNA DAS GRAÇAS MOTTA GOULART  
**MAT.:** 3328/04  
**CARGO:** CUIDADOR  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** FABIANO RAMOS DE CARVALHO SANTOS  
**MAT.:** 3326/04  
**CARGO:** CUIDADOR  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** FRANCIELLEN SOARES BATISTA FIUZA BARBOZA  
**MAT.:** 3327/04  
**CARGO:** CUIDADOR  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** IONE GASPAR ROSA  
**MAT.:** 3329/04  
**CARGO:** CUIDADOR  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015

**NOME:** ROZELI ARRUDA RIBEIRO SILVA  
**MAT.:** 3330/04  
**CARGO:** MERENDEIRO  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/08/2014 A 31/07/2015



### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**LEI N.º 2110 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 58.283,86 ( CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte.

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no orçamento vigente, na importância de R\$ 58.283,86 ( Cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos ).

FONTE = 021 R\$ 58.283,86 ( Convênio Estado )

**SECRETARIA DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.021 – Indenizações e Restituições	R\$	58.283,86
---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanete Contábil de 2013, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013**

Conta Vinculada: 341 – 9358 – 06886-5 – Banco Itaú

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 89.716,33	Obrigações	R\$ 31.432,47
		Superávit	R\$ 58.283,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 89.716,33</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 89.716,33</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2014.

**RACHID ELMOR**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 426/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o contido no Processo nº 5320/2014 de 18/07/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **CRISTIANO DA ROCHA LISBOA** do Cargo de FISCAL DE OBRAS "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2014.

**RACHID ELMOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 427/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 178, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 5843/2014 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos particulares por um período de 07 (sete) meses, ao servidor **RICARDO MENEZES AMARAL DE BARROS JUNIOR**, matrícula nº 1373/01, ocupante do cargo de MOTORISTA "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2014.

**RACHID ELMOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 18/08/2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a Licença Ambiental Simplificada, **LAS nº SMMACT/005/2014**, válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da comunicação de iniciação de realização de serviço de pavimentação de cerca de 300,00 metros da Estrada Paty – Petrópolis, s/nº, Bairro Palmares. Processo nº 5230/2014.

